



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.702/2018

SÚMULA: "Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010, conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, e atendendo ao contido no Ofício nº 950/2018 da SMAS,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído pelo prazo de trinta dias, a partir do dia 12 de novembro de 2018 até o dia 11 de dezembro de 2018, o Conselheiro Tutelar **JEFERSON FELIPE OHPIS** – portador da CI/RG nº 7.145.814-8/PR e inscrito no CPF/MF nº 048.140.869-03, pela suplente **JULIANE ROBERTA MENDES** – portadora do CI/RG nº 8.858.001-0/PR e inscrita no CPF nº 036.605.719-70, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Ica